

INTERPRETAÇÃO DO RISCO, MEDIDAS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO

NÍVEL	MEDIDA	AÇÃO
RISCO BAIXO Taxa de positividade: 0 a 20%	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) BÁSICO E OUTRAS MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas para redução da transmissibilidade (higienização de mãos, ambientes e uso de máscara); 2. Distanciamento social no ambiente de trabalho; 3. DS para pessoas acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas e menores de 12 anos; 4. Isolamento domiciliar de todos os sintomáticos e contatos domiciliares; 5. Suspensão de eventos e atividades que promova aglomeração; 6. Aulas em escolas e universidades somente EAD.
RISCO MODERADO Taxa de positividade: 21 a 40%	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) INTERMEDIÁRIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS Básico acrescidas de: 2. Restrição do horário de funcionamento do Comércio para 9h diárias de segunda a sexta e 4h para sábados; 3. Suspensão de eventos e atividades que promova aglomeração; 5. Restrição da circulação de pessoas em horários específicos (toque de recolher 22h).
RISCO ALTO Taxa de positividade: 41 a 60%	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO (DSS) AVANÇADO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS Intermediário acrescidas de: 2. Diminuição do funcionamento do Comércio para 5h de segunda a sexta-feira. Fechado aos finais de semana; 3. Suspensão de qualquer evento e atividade que promova aglomeração; 4. Redução do horário de funcionamento dos serviços essenciais para 10h de segunda a sexta-feira e 6h aos sábados; 5. Para o serviço público, redução de horário de atendimento ao público, exceto saúde; 6. Estender os horários de restrição da circulação de pessoas (toque de recolher 21h).
RISCO MUITO ALTO Taxa de positividade: 61 a 80%	DISTANCIAMENTO SOCIAL SELETIVO AMPLIADO (DSA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSS Avançado acrescidas de: 2. Suspensão do funcionamento do Comércio; 3. Restrições para funcionamento de serviços e indústrias; 4. Redução do horário de funcionamento dos serviços essenciais para 6h de segunda a sábado; 5. Estender os horários de restrição da circulação de pessoas (toque de recolher 20h).
RISCO EXTREMO Taxa de positividade: acima de 81%	BLOQUEIO TOTAL (LOCKDOWN)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as medidas do DSA acrescidas de: 2. Manutenção de serviços extremamente essenciais com limite de acesso e tempo de uso; 3. Restrição total da circulação de pessoas, exceto para acesso a serviços do item 2; 4. Quarentena com bloqueio de pontos de entrada e saída do município.

Observação: Alterações nesta tabela poderão ocorrer a qualquer momento a depender da situação epidemiológica do município

$$\text{TAXA DE POSITIVIDADE (TP)} = \frac{\text{número de casos positivos da quinzena}}{\text{número total de testados da quinzena}}$$